



EDITAL 005/2018
SELEÇÃO DE BOLSISTAS – DEMANDA SOCIAL (CAPES e CNPq)
VAGAS REMANESCENTES

A Comissão de Bolsas do PPGCS torna público o edital de inscrição para Seleção de Bolsistas de Demanda Social – CAPES e CNPq (Mestrado e Doutorado).

1. DA COMISSÃO

A Comissão de Bolsas é um órgão assessor da Comissão de Pós-Graduação (CPG) e é composta por representantes docentes e discentes, indicados pelo PPGCS. A comissão é presidida pela coordenação do Programa.

Compete à Comissão de Bolsas:

- Operacionalizar as decisões sobre bolsas tomadas pela comissão;
- Realizar a classificação geral de candidatos à bolsa;
- Acompanhar os relatórios periódicos dos bolsistas;
- Propor melhorias no processo e outras providências.

2. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS 2018.1

2.1. A inscrição para a Seleção de Bolsistas de Demanda Social (CAPES e CNPq), **VAGAS REMANESCENTES**, será efetuada nos dias 08 (oito) e 09 (nove) de maio de 2018, na secretaria do PPGCS (Sala 430 do CCHLA-UFRN) ou por e-mail (pgcs@cchla.ufrn.br), das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

2.2. Estarão aptos a concorrer às bolsas os mestrandos e doutorandos em Ciências Sociais, **ingressantes na seleção 2018.1 (realizada em abril/2018)**, regularmente matriculados neste Programa.

3. DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

3.1. A oferta **atual** é a seguinte:

	Total de Bolsas
Mestrado	09
Doutorado	04

3.2. A seleção dos bolsistas obedecerá ao seguinte critério: **NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA** do processo seletivo de 2018.1;

- ✓ **OBSERVAÇÃO:** Em caso de empate, levar-se-á em consideração: o desempenho acadêmico demonstrado no Currículo Lattes. Os(as) candidatos(as) deverão entregar, na secretaria do PPGCS, nos dias 08 e 09 de maio de 2018, as comprovações do Lattes e a Ficha de Avaliação (Anexo 01), devidamente preenchida com a pontuação obtida em cada item. Persistindo o empate, a Comissão levará em consideração a **MÉDIA FINAL** obtida no processo seletivo para ingresso no PPGCS.

3.3. Os bolsistas, tanto do mestrado como do doutorado, serão submetidos, anualmente, à avaliação de desempenho acadêmico pela comissão de bolsas, como condição para a manutenção da bolsa no ano seguinte. A avaliação se baseará no relatório da produção acadêmica a ser apresentado pelo bolsista, com anuência do(a) orientador(a).

3.4. Os bolsistas, tanto do mestrado como do doutorado, deverão apresentar, no período da renovação da bolsa, a CTPS (Carteira de Trabalho).

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de Inscrição (Anexo 02 deste Edital);
- Comprovante de Residência em Natal/RN;
- Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo 01 deste edital), devidamente preenchida, com a pontuação obtida em cada item;
- 01 cópia do Currículo Lattes, devidamente comprovado, em sintonia com o Anexo 01 deste Edital (**comprovar apenas os itens constantes na Ficha de Avaliação**).

5. DAS EXIGÊNCIAS PARA CONCESSÃO

5.1. Fixar residência em Natal/RN para realizar o curso de pós-graduação em Ciências Sociais (Mestrado ou Doutorado).

5.2. Os(as) candidatos(as) contemplados com bolsa de Demanda Social deverão cumprir todas as demais exigências previstas no **Art. 9º da Portaria Nº 76 da CAPES**, de 14 de abril de 2010.

5.3. Discentes que se encontrem atuando como professores substitutos **não** poderão ser contemplados com bolsas do Programa de Demanda Social.

5.4. Para o recebimento da bolsa o discente deverá dispor de **conta corrente no Banco do Brasil**, como titular.

6. DA LISTA DE SUPLENTES

6.1. A convocação de possíveis suplentes obedecerá à ordem publicada no Resultado Final da presente seleção e será publicada na página eletrônica do Programa.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção de bolsistas 2018.1 (**VAGAS REMANESCENTES**) será divulgado no dia 11 (onze) de maio de 2018, a partir das 12h, no mural da Secretaria do PPGCS e na página eletrônica do Programa (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=360>).

Natal (RN), 07 de maio de 2018.

Comissão de Bolsas do PPGCS:

- ✓ Prof. Dr. Alexsandro Galeno Araújo Dantas (Presidente)
- ✓ Prof.^a Dr. Maria Lúcia Bastos Alves (Membro Docente)
- ✓ Doutorando Marcos Mariano (Representante Discente)



ANEXO 01

Ficha de Avaliação/Currículo Lattes

1. Produção científica (artigos em periódicos e livros nos últimos 4 anos)		Quant.	Pontos
1.1 Artigo publicado em periódico científico listado no Qualis-CAPES (ou aceite para publicação). Será considerado o maior índice disponível, independente da área.	A1 (30 pontos cada)		
	A2 (20 pontos cada)		
	B1 (10 pontos cada)		
	B2 (5 pontos cada)		
	B3 (4 pontos cada)		
	B4 (3 pontos cada)		
	B5 (2 pontos cada)		
1.2 Livro científico já publicado (10 pontos cada)			
1.3 Capítulo já publicado em livro científico (5 pontos cada)			
1.4 Organização de livro científico já publicado (5 pontos cada)			
2. Produção científica (trabalhos publicados em anais de eventos nos últimos 4 anos) – Limitando-se a 5 em cada modalidade		Quant.	Pontos
2.1 Trabalho completo (2 pontos cada)			
2.2 Resumo expandido (1 ponto cada)			
2.3 Resumo (0,5 ponto cada)			
PONTUAÇÃO FINAL:			
Eu, _____, portador do documento de identidade n.º _____, órgão emissor: _____, declaro que as informações supracitadas são verdadeiras. Assinatura do(a) Candidato(a): _____			



ANEXO 02

FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS – DEMANDA SOCIAL 2018.1

Aluno(a):		() Mestrando(a) () Doutorando(a)
Orientador(a):		
Nº de Matrícula no PPGCS:	Celular (Whatsapp):	CPF:
E-mail:	Banco: EXCLUSIVAMENTE BANCO DO BRASIL Local da Agência (Bairro/Cidade/Estado):	
Data Nascimento:	Nº da Agência: Conta Corrente (NÃO pode ser conta poupança):	
Possui vínculo empregatício? () Sim () Não		
Justificativa para obter a bolsa: digite a justificativa em arquivo Word e anexe à esta ficha.		
Já foi bolsista anteriormente? () Sim () Não		
Se sim, de qual agência de fomento? () CAPES () CNPq () Outra: _____		
Caso já tenha sido bolsista, informe o período da bolsa: Mês/Ano do início da bolsa: _____ Mês/Ano do término da bolsa: _____		

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Aluno(a)